

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

**PORTARIA Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**Dispõe sobre ponto facultativo  
no âmbito do Poder Legislativo**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

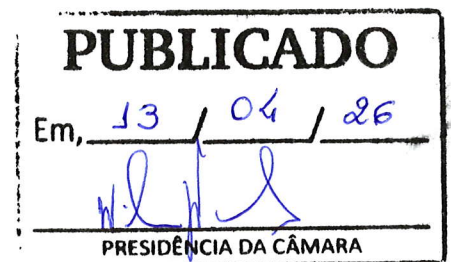
Considerando que o poder executivo fez o decreto nº 025 de 31 de março de 2026, e considerando que dia 21 é feriado nacional de Tiradentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal no dia 20 de abril de 2026 - segunda-feira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.



Wilson José Fernandes  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG.